



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 24/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N.º. 06/2026**

**OBJETO:** Aquisição de dois tratores agrícolas de acordo com o Convênio N.º. 283/2024 firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

**Recorrente:** SACCOMANO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ n.º. 22.655.038/0001-35.

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro, no julgamento do recurso apresentado pela proponente SACCOMANO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ n.º. 22.655.038/0001-35, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **aceitar integralmente** o provimento do recurso da proponente, pois a empresa está comprometendo-se em entregar os dois tratores agrícolas de acordo com a descrição contida no termo de referência e que essa informação foi demonstrada desde o início e que houve um equívoco no momento do julgamento.

Sendo assim, a empresa 5A MAQUINAS LTDA CNPJ n.º. 60.179.675/0001-71 será desclassificada para que a empresa recorrente seja reclassificada tendo em vista que ela ofertou lance de menor valor em relação a outra empresa.

Nova Esperança do Sudoeste em 31 de março de 2026.

**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*